



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

PORTARIA N. 039/2022 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

“Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal de Guatambu - SC em exercício, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção do gozo de férias da servidora pública **ROSANGELA APARECIDA MATTE SCHMITZ**, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretária Municipal de Saúde, a partir de 12/01/2022, por necessidade de atendimento do serviço público, sendo que a reprogramação do período restante de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu – SC, 12 de janeiro de 2022.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício